



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria 526, de 30 de dezembro de 2022, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 526, de 30 de dezembro de 2022, que designou o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico **ANDRÉ DA SILVA BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 053.275.425-56, RG nº 13845314-40/SSP-BA, para responder, **interinamente**, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 05 de janeiro de 2023.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS
Secretário Municipal da Administração